



PD nº 0136/07-7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO nº 036/2006 celebrado entre
a SECRETARIA ESPECIAL DE
INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL –
PRODASEN E AVAL EMPRESA DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

A SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, instituída pelo Ato nº 04/2003, alterada pelo Ato nº 35/2003, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, doravante denominada PRODASEN, neste ato representado pelo Primeiro-Secretário do Senado Federal, EFRAIM MORAIS, e AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, tendo em vista o expediente do Gestor, fls.51, manifestação da empresa de fls. 90, ato autorizativo, fl. 118, e as demais informações constantes do Processo nº 0136, resolvem aditar o Contrato nº 036/2006, com base na Cláusula Décima Segunda e de acordo com o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 036/2006 fica prorrogado de 26 de julho de 2007 a 25 de julho de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato poderá ser rescindido antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório respectivo, porventura instaurado para o objeto.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - Prodasen
Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF
Serviço de Administração de Contratos - SCO



CLÁUSULA SEGUNDA

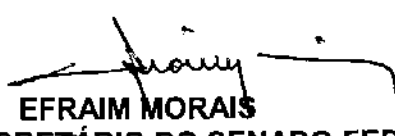
As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 – Gestão do Sistema de Informática – Elemento de despesa 33.90.37 – Locação de mão-de-obra, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2007NE000041, de 06 de julho de 2007.

CLÁUSULA TERCEIRA

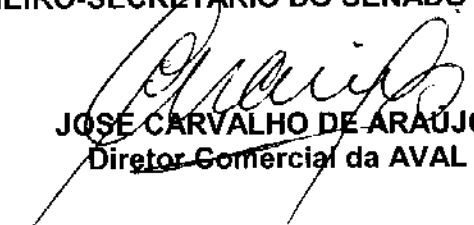
Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Instrumento.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 26 de julho de 2007.


EFRAIM MORAIS

PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL


JOSE CARVALHO DE ARAÚJO
Diretor Comercial da AVAL

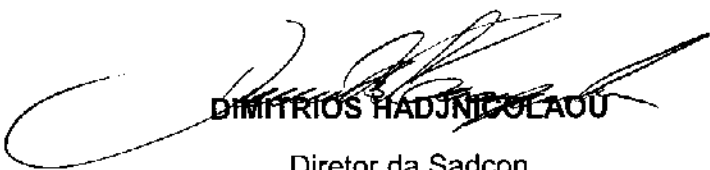
TESTEMUNHAS:


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral do Senado Federal


EVALDO GOMES CARNEIRO

Diretor do PRODASEN


DIMITRIOS HADJNICOLAOU

Diretor da Sadcon